Lote C-27, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1675/100400;
Lote C-28, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1676/100400;
Lote D-8, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1684/100400;
Lote D-9, com a área de 434 m² e certidão da conservatória com o registo 1685/100400;
Lote D-10, com a área de 440 m² e certidão da conservatória com o registo 1686/100400.

Estes 20 lotes, com a área total de 8409 m², serão transformados em 15 novos lotes, de L-1 a L-15, em que é proposto:

Uma diminuição do número de fogos de 255 para 216;
A alteração aos 20 fogos prevê ainda que 22 533 m² sejam área de habitação e 1875 m² de comércio;
A alteração reduz em 1425,50 m² a área de construção;
Os espaços verdes correspondem a 6468 m² e os equipamentos a 6269 m² no alvará, esta alteração pretende que 4714 m² se destinem a espaços verdes e 8023 m² sejam repartidos por três parcelas de equipamento, cada uma respectivamente com:

Parcela A — 1973,79 m²;
Parcela B — 4550 m²;
Parcela C — 1499,21 m².

Os restantes lotes mantêm-se inalteráveis e de acordo com a descrição dos registos da conservatória.
O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.
As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, para a Câmara Municipal.
Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.
E eu, *Graça Maria Diogo Marques Tavares,* chefe de divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

6 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Graça Maria Diogo Marques Tavares.*

2611040591

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Rectificação n.º 1315/2007

Nos termos do aviso n.º 14 097/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê, no n.º 10.2:

«Referência 03/07:

Verificação do estado do veículo antes de iniciar a marcha.
Condução de veículo de recolha de monos e de recolha de *moloks*».

deve ler-se:

«Referência 03/07:

Verificação do estado do veículo antes de iniciar a marcha.
Condução de veículo de recolha de monos, recolha de *moloks* e retro-escavadora.»

E por não se encontrar publicado no mesmo aviso o n.º 10.4, dá-se aqui por reproduzido na íntegra o referido ponto:

«10.4 — Exame médico de selecção (EM), com carácter eliminatório, visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos para o exercício da função a recrutar.»

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho.*

2611040346

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 15 175/2007

Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de fiscal de obras — Homologação da acta do júri — Não produção de efeito útil

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foi considerado que não produziu efeito útil o concurso interno de ingresso para um lugar de fiscal de obras.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611040330

Aviso n.º 15 176/2007

Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o Luís Miguel Gonçalves da Silva, marcador de vias, escalão 1, índice 137, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2007, inclusive.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611040312

Aviso n.º 15 177/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 6 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alexandre de Sousa Carvalho, operador de estações elevatórias, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.
Fernando Nunes dos Santos, serralheiro mecânico, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.
Joaquim Augusto Semeano Marramaque, serralheiro mecânico, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611040294

Aviso n.º 15 178/2007

Rescisão de contratos a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo com os seguintes contratados:

Fernando Nunes dos Santos, marcador de vias, escalão 1, índice 137, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2007, inclusive.